

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 1451-2023 - AUXÍLIO TRANSPORTE FABIANA SIMOCA****PORTARIA Nº 1451/2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 2.507/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, com base no Artigo 32, Subseção II, Do Auxílio Transporte, da Lei Municipal nº 3.826/2020, de 14 de maio de 2020, auxílio transporte pelo exercício em instituições educacionais de difícil acesso, com início e fim, nas datas adiante mencionadas, à profissional do magistério abaixo citado:

Matrícula	Nome	Data de início	Data Fim	Origem	Destino	Distância
3281-3	Fabiana Simoca	25/05/2023	12/10/2023	Linha Lagoão	São Francisco	11 Km

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 25 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Secretário de Administração

**MARI LUCIA LAZAROTTO**  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**  
Guilherme Schizz  
**Código Identificador:**428C101F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2023. Edição 2902  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

